



# AMUNES<sup>®</sup>

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO

## DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS



EDIÇÃO EXTRA

terça-feira, 28 de Abril de 2026

Vitória/ES

### DIRETORIA EXECUTIVA

**Presidente** - Mário Sérgio Lubiana  
**Secretário** - Edilson Morais Monteiro

**Vice-presidente** - Paulo Celso Cola Pereira  
**Tesoureira** - Ana Izabel Malacarne de Oliveira

### CONSELHO DE ÉTICA

### CONSELHO FISCAL

#### Membros Efetivos

Alexandro de Melo Valim  
João Trancoso  
Antônio Coimbra De Almeida

#### Membros Suplentes

Gesi Antônio Da Silva Júnior  
Eleazar Ferreira Lopes  
José Valério Binoti Netto

#### Membros Efetivos

Cláudio Rodrigues Da Silva  
Márcio José De Melo Chierici  
Reginaldo Simão De Souza

#### Membros Suplentes

Marcos Antônio Guerra  
Wandermurem Thiago  
Lopes Pessotti  
Paulino Lourenço Da Silva

### DIRETORIAS REGIONAIS

**Região Caparaó** - Antônio Gualhano Azevedo

**Região Central Serrana** - Kléber Medici Da Costa

**Região Central Sul** - Hélio Humberto Lima Filho

**Região Centro Oeste** - David Mozdzen Pires Ramos

**Região Litoral Sul** - Genesis Alves Bechara

**Região Metropolitana** - Weverson Valcker Meireles

**Região Nordeste** - Marcus Azevedo Batista

**Região Noroeste** - Abraão Lincon Elizeu

**Região Rio Doce** - Luiz Carlos Coutinho

**Região Sudoeste Serrana** - Valber De Vargas Ferreira

### DIRETORIAS ESPECIALIZADAS

#### Saúde

Diretor - Marcos Coutinho Sant'aguida do Nascimento  
Vice-diretor - Lúcio Marques de Moraes

#### Educação

Diretor Fernando Castro Rocha  
Vice-diretor - Vander Patrício

#### Inovação e Cidades Inteligentes

Diretor - Nemrod Emerick  
Vice-diretor - Dalton Perim

#### Infraestrutura

Diretor - Hugo Luiz Picoli Vice-diretor -  
Kleilson Martins Rezende

#### Petróleo e Gás

Diretor - Leonardo Antônio Abrantes  
Vice-diretor - Dorley Fontão Da Cruz

#### Mineração

Diretor - Theodorico De Assis Ferraço  
Vice-diretor - Leonardo Prando Finco

#### Consórcios

Diretor - Gedson Brandão Paulino  
Vice-diretor - Marcos Geraldo Guerra

#### Agricultura

Diretor - José Erivan Tavares De Moraes  
Vice-diretor - Luciano Faria Queiroz

#### Política para Mulheres

Diretora - Iracy Carvalho Machado Baltar Filha  
Vice-diretora - Ana Izabel Malacarne de Oliveira

#### Política para Micro e Pequenas Empresas

Diretor - Darly Dettmann Vice-  
-diretor - José Luiz Mendes

**Guarapari****Decreto****DECRETO Nº 202/2026**

**RETIFICA O DECRETO Nº 146/2026, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 5154/2025, publicada em 06/01/2026.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica retificado o Decreto nº146/2026, para tornar sem efeito a seguinte suplementação constante do art. 1º:

**12.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

12.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0027.2143 - Manutenção Administrativa  
84 - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Vínculo - 2.755.0000.0000 - REC DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS R\$ 3.550.462,36

**Art. 2º** - Em razão da retificação prevista no art. 1º, permanecem vigentes do Decreto nº 146/2026 as seguintes suplementações:

**28.00.00 - CODEG**

28.01.00 - CODEG

15.122.0012.2093 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
385 - 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Vínculo - 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS R\$ 486.000,00

**35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

35.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.126.0005.2046 - Implantação e Modernização de Sistemas de Gestão d  
531 - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Vínculo - 1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE R\$ 999.900,00

**51.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

51.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.0029.2150 - Bem-Estar Animal  
705 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Vínculo - 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS R\$ 49.200,00

**Art. 3º** - O valor total do crédito adicional suplementar constante do Decreto nº 146/2026 passa a ser de:  
R\$ 1.535.100,00 (um milhão e quinhentos e trinta e cinco mil e cem reais)

**Art. 4º** - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 146/2026.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de publicação do Decreto nº 146/2026.

Guarapari/ES, em 24 de abril de 2026

**RODRIGO LEMOS BORGES**

**Prefeito Municipal**

**Protocolo 1775007**

**DECRETO Nº. 210/2026**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991; Processo Administrativo nº 6867/2026.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **EXONERADA** a seguinte servidora em: **SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

**SERVIDOR - CARGO**

**JACIARA MORAES LYRIO DEZAN -SECRETÁRIA MUNICIPAL**

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2026.

Guarapari/ES, 23 de abril de 2026.

**RODRIGO LEMOS BORGES**

**Prefeito Municipal**

**Protocolo 1775017**

**DECRETO Nº. 211/2026**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Processo Administrativo nº 6867/2026.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **NOMEADA** a seguinte servidora em: **SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

**SERVIDOR - CARGO**

**JACIARA MORAES LYRIO - SECRETÁRIA MUNICIPAL**

**Art. 2º** - Após a nomeação, o servidor deverá se apresentar ao Setor de Recursos Humanos para tomar posse no prazo de 7 (sete) dias. Somente após a posse, o servidor estará autorizado a iniciar suas atividades profissionais.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 01 de maio de 2026.

Guarapari/ES, 23 de abril de 2026.

**RODRIGO LEMOS BORGES**

**Prefeito Municipal**

**Protocolo 1775025**

**DECRETO Nº. 212/2026**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGO EFETIVO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando o disposto no processo administrativo digital nº 9295/2026.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **EXONERADA**, "a pedido", a senhora **RENNATI TAQUINI**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR MAPA V, educação infantil**, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 10/03/2026.

Guarapari/ES, 24 de abril de 2026.

**RODRIGO LEMOS BORGES**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1775033**

**DECRETO Nº 203/2026**  
**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 5154/2025, publicada em 06/01/2026.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 7.264.875,91 (Sete milhões e duzentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos)**, nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

**12.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

12.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0027.2141 - Gestão de RH  
79 - 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Vínculo - 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS R\$ 554.909,00

04.122.0027.2144 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar  
58 - 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Vínculo - 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS R\$ 385.867,00

**17.00.00 - SECRETARIA MUNIC.DA FAZENDA**  
17.01.00 - SECRETARIA MUNIC.DA FAZENDA

28.846.0000.3166 - Contribuição para formação do PASEP  
339 - 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Vínculo - 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS R\$ 1.000.000,00

28.846.0000.3166 - Contribuição para formação do PASEP  
339 - 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Vínculo - 1.751.0000.0001 - DESVINCULAÇÃO 30% (COSIP) - ILUMINAÇÃO PÚBLICA R\$ 2.983.970,91

**30.00.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV DO MUN GUARAPARI**

30.01.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV DO MUN GUARAPARI

09.122.0028.2149 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais do  
399 - 3.3.90.14.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Vínculo - 2.802.0000.0000 - REC VINC RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO R\$ 100.000,00

09.122.0028.2149 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais do  
400 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Vínculo - 2.802.0000.0000 - REC VINC RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO R\$ 50.000,00

09.122.0028.2149 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais do  
408 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ

Vínculo - 2.802.0000.0000 - REC VINC RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO R\$ 200.000,00

09.122.0028.2149 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais do  
410 - 3.3.90.40.00 - SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P

Vínculo - 2.802.0000.0000 - REC VINC RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO R\$ 50.000,00

09.122.0028.2149 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais do  
423 - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Vínculo - 2.802.0000.0000 - REC VINC RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO R\$ 600.000,00

**35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
35.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0005.2047 - Manutenção dos Estabelecimentos de Saúde existente  
512 - 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Vínculo - 1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE R\$ 55.498,00

10.122.0005.2047 - Manutenção dos Estabelecimentos de Saúde existente  
512 - 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Vínculo - 1.600.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO SUS PROV GOV FEDERA R\$ 100.000,00

10.122.0005.2051 - Valorização do Quadro de Servidores da Saúde  
492 - 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF

Vínculo - 1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE R\$ 17.251,00

10.301.0003.2031 - Expansão da Atenção Primária em Saúde  
439 - 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Vínculo - 1.600.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO SUS PROV GOV FEDERA R\$ 99.219,00

10.301.0003.2031 - Expansão da Atenção Primária em Saúde  
443 - 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Vínculo - 1.600.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO SUS PROV GOV FEDERA R\$ 736.251,00

10.301.0003.2031 - Expansão da Atenção Primária em Saúde  
447 - 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Vínculo - 1.600.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO SUS PROV GOV FEDERA R\$ 30.000,00

10.301.0003.2031 - Expansão da Atenção Primária em Saúde  
471 - 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Vínculo - 1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE R\$ 115.843,00

10.302.0003.2033 - Implementação e Fortalecimento dos Serviços de Ate  
472 - 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Vínculo - 1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE R\$ 74.383,00

10.305.0003.2032 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Epidemiológ  
473 - 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Vínculo - 1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE R\$ 110.848,00

10.305.0003.2032 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Epidemiológ  
515 - 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Vínculo - 1.604.0000.0000 - TRANSF GOV FED DEST VENC DOS AGENTES COMUNITÁRIOS R\$ 836,00

#### Total do (s) Crédito (s) R\$ 7.264.875,91

**Art. 2º** - Os recursos para dar cobertura ao crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 7.264.875,91 (Sete milhões e duzentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos)**, autorizado no art. 1º deste Decreto, advirão das seguintes fontes:

Anulação parcial de dotação: R\$ 6.264.875,91  
Superávit Financeiro: R\$ 1.000.000,00

#### 17.00.00 - SECRETARIA MUNIC.DA FAZENDA

17.01.00 - SECRETARIA MUNIC.DA FAZENDA

04.126.0035.2171 - Gerir e Inovar os Sistemas Contábeis e Orçamentári  
338 - 3.3.90.40.00 - SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P

Vínculo - 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS R\$ 500.000,00

99.999.9999.9999 - Reserva de contingência  
346 - 9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS

Vínculo - 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS R\$ 500.000,00

#### 35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0005.2047 - Manutenção dos Estabelecimentos de Saúde existente  
442 - 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Vínculo - 1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE R\$ 373.823,00

10.301.0003.2031 - Expansão da Atenção Primária em Saúde  
504 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ

Vínculo - 1.600.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO SUS PROV GOV FEDERA R\$ 736.251,00

10.302.0003.2033 - Implementação e Fortalecimento dos Serviços de Ate  
444 - 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Vínculo - 1.600.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO SUS PROV GOV FEDERA R\$ 229.219,00

10.305.0003.2032 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Epidemiológ  
441 - 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Vínculo - 1.604.0000.0000 - TRANSF GOV FED DEST VENC DOS AGENTES COMUNITÁRIOS R\$ 836,00

#### 46.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

46.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15.451.0004.2042 - Modernização da rede de iluminação pública  
581 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Vínculo - 1.751.0000.0000 - CONTRIB CUSTEIO DO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP R\$ 2.983.970,91

#### 55.00.00 - SECRETARIA MUN. DE TRAB., ASSISTENCIA E CIDADANIA

55.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0008.2060 - Bloco da Proteção Social Especial

810 - 3.3.90.32.00 - MATERIAL , BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUI

Vínculo - 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS R\$ 554.909,00

08.244.0008.2063 - Bloco de Proteção Social Básica 775 - 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Vínculo - 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS R\$ 385.867,00

**Total do (s) Débito (s) R\$ 6.264.875,91**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, em 24 de abril de 2026

**RODRIGO LEMOS BORGES**  
**Prefeito Municipal**

**Protocolo 1775073**

### **DECRETO Nº. 214/2026**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991; Considerando o Processo Administrativo nº 14673/2026

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica **EXONERADO** o seguinte servidor em:

**GAP - Gabinete do Prefeito:**

**SERVIDOR - CARGO**

**JOÃO VICTOR DA SILVA BABILON** - ASSESSOR ESPECIAL II

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2026.

Guarapari/ES, 27 de abril de 2026.

**RODRIGO LEMOS BORGES**

**Prefeito Municipal**

**Protocolo 1775264**

### **DECRETO Nº. 215/2026**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991; Considerando o Processo Administrativo nº 14673/2026

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica **NOMEADA** a seguinte servidora em:

**GAP - Gabinete do Prefeito:**

**SERVIDOR - CARGO**

**FABIOLA MACHADO ARANZEDO** - ASSESSOR ESPECIAL II

**Art. 2º** - Após a nomeação, o servidor deverá se apresentar ao Setor de Recursos Humanos para tomar posse no prazo de 7 (sete) dias. Somente após a posse, o servidor estará autorizado a iniciar suas atividades profissionais.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 04 de maio de 2026.

Guarapari/ES, 27 de abril de 2026.

**RODRIGO LEMOS BORGES**  
**Prefeito Municipal**

**Protocolo 1775274**

### **Resolução**

RESOLUÇÃO Nº. 010/2026,  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Guarapari - ES, 23 de abril de 2026.

O Conselho Municipal de Saúde de Guarapari - ES, no uso de suas prerrogativas regimentais, conferidas pelas Lei Federal Nº 8142, de 28/12/1990, e Lei Municipal Nº 4492/2020, e de acordo com a Seção III, Art. 23, Parágrafo 2º do Regimento Interno do CMS/ Gri, de acordo com as disposições estabelecidas na Resolução 453/12, do Conselho Nacional de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear para comporem os CONSELHOS LOCAIS DAS SEGUINTE UNIDADES DE SAÚDE:

Unidade Básica de Saúde de Santa Mônica:

A) DO PODER PÚBLICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, respectivamente:

Suplente: Adriana Segal Maciel

Unidade Básica de Saúde de Camurugi:

A) DO PODER PÚBLICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, respectivamente:

Titular: Rosiani Coutinho de Sena

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA RODRIGUES SIMÕES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarapari

Art. 3º Homologo a Resolução Nº. 010, de 23 de abril de 2025, nos termos da Lei Nº. 8142, de 28 de dezembro de 1990 e de acordo com o contido no Decreto de Delegação de Competências 222, de 22 de março de 2005, Publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, de 10 de Maio de 2005.

LARISSA MARIA SANTÓRIO PEREIRA NICOLAU

Secretária Municipal de Saúde de Guarapari

**Protocolo 1775205**

### **Convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMS/GRI Nº. 06/2026**  
**144ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde**

Guarapari - ES, 23 de abril de 2026

Prezados Conselheiros (as),

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarapari, no uso de suas atribuições legais previstas

no Art. 2º da Lei 4492/2020, convoca para a **144ª Reunião Ordinária do CMS/GRI.**

**Data:** 05 de maio de 2026 (Terça-feira)

**Horário:** 14h00

**Local:** Sala do Conselho, SEMSA - Av. Adamastor Antônio da Silva, s/nº - Muquicaba

**PAUTA:**

**1) Abertura e verificação de quórum;**

**2) Expediente e Informes;**

**3) Inclusões Extra-Pauta;**

**4) Tribuna Livre;**

**5) Ordem do dia e Deliberações;**

A) Aprovação da Ata da 143ª Reunião Ordinária e 119ª Reunião Extraordinária do CMS/Gri - 5 min;

B) Apreciação do 3º RDQA/2025 - 20 min;

C) Apresentação da Equipe Multiprofissional - EMULT - 20 min;

D) Intervalo - 10 min;

E) Apresentação do Consultório na Rua e Apresentação do Serviço Especializado em Abordagem Social - 20 min;

F) Apresentação do Relatório Quadrimestral da Ouvidoria do SUS/SEMSA - 20 min;

G) Apresentação sobre a Vigilância em Saúde da UPA - 20 min;

**Assuntos Gerais;**

**Encerramento.**

Atenciosamente,  
Luciana Rodrigues Simões

**Presidente do CMS/Gri**

**Protocolo 1775184**

**Portaria**

**PORTARIA/SEMED Nº. 033/2026**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ORDENS DE SERVIÇO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2026.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE GUARAPARI,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR as servidoras da Secretaria Municipal da Educação - SEMED, abaixo relacionadas, para atuarem na gestão e fiscalização das Ordens de Serviço - OS, provenientes da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2026,** cujo o objeto visa a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO COMPLEMENTAR SAEB QUE ATENDA AS NOVAS MATRIZES DO SAEB CONTENDO PLATAFORMA DIGITAL, ASSESSORIA PEDAGÓGICA E RECURSOS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO GUARAPARI - ES:**

**I - Gestora do Contrato: LILLYANN MÁRCIA BRUNO DE SOUZA,** ocupante do cargo de Professora MAPA I, Matrícula 00132381;

**II - Fiscal Titular: DAIANÉ VIEIRA DE REZENDE**

**PINHAL,** ocupante do cargo de Professora MAPB IV, Matrícula 224300;

**II - Fiscal Suplente: VANESSA DE SOUZA RABELO,** ocupante do cargo de Professora MAPA V, Matrícula 014527.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 24 de abril de 2026.

**JACIARA MORAES LYRIO DEZAN**

Secretária Municipal da Educação

Decreto nº 032/2025

**Protocolo 1775057**

**PORTARIA/SEMED Nº. 034/2026**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO PROVENIENTES DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 038/2026.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE GUARAPARI,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores da Secretaria Municipal da Educação - SEMED, abaixo relacionados, para atuarem na gestão e fiscalização das Autorizações de Fornecimento - AF, provenientes do **CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 038/2026,** cujo o objeto visa a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

**I - Gestor do Contrato: LEONARDO RODRIGUES ALVES,** ocupante do cargo de **Assessor Especial,** Matrícula 017851;

**II - Fiscal Titular: ARTHUR NAVARRO NATAL,** ocupante do cargo de **Professor MAPB,** Matrícula 183666;

**II - Fiscal Suplente: MÁRIO ALBERTO FREITAS THOMASI,** ocupante do cargo de **Gerente Administrativo,** Matrícula 017848.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 24 de abril de 2026.

**JACIARA MORAES LYRIO DEZAN**

Secretária Municipal da Educação

Decreto nº 032/2025

**Protocolo 1775176**

**PORTARIA SEMSA Nº 120/2026**

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA 147/2025, DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ENFERMAGEM DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO**

**NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
- GUARAPARI-ES**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Lei Orgânica do Município de Guarapari,

**RESOLVE**

**Art.1º- REVOGAR** a Portaria SEMSA Nº147/2025 que designou a Senhora **Karla Pereira dos Santos** servidor(a) efetivo(a), nomeado(a) na função de Enfermeira, no cargo de Profissional Especialista em Saúde II (PES2), **para responder como Responsável Técnico da Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento Drº. João Batista de Almeida Neto - UPA.**

**Art.2º** - Esta portaria retroage seus efeitos a 10 de abril de 2026.

**Art.3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art.5º-** Dada e passada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo.

Guarapari/ES, 14 de abril de 2026

**LARISSA MARIA SANTÓRIO PEREIRA NICOLAU**  
Secretária Municipal de Saúde

**Protocolo 1775242**

123/2026

PORTARIA

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Exames Laboratoriais e de Imagem, com a finalidade de organizar, monitorar, avaliar e propor melhorias nos fluxos, protocolos e na oferta de exames laboratoriais e de imagem no âmbito da rede municipal de saúde.

**Art. 2º** Compete à Comissão:

- I - avaliar a demanda e a oferta de exames laboratoriais e de imagem;
- II - propor fluxos e protocolos de solicitação, regulação e realização dos exames;
- III - monitorar prazos, qualidade e resolutividade dos serviços prestados;
- IV - identificar não conformidades e propor ações corretivas;
- V - subsidiar a gestão com relatórios e recomendações técnicas;
- VI - promover a integração entre os setores envolvidos.

**Art. 3º** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - Responsável Técnico(a) Médico(a);
- II - Gerente da Vigilância Sanitária;
- III - Enfermeira da Saúde da Mulher;
- IV - Subsecretário(a) de Atenção Primária;
- V - Gerente de Atenção Primária;
- VI - Subsecretário(a) de Atenção Especializada;
- VII - Gerente de Atenção Especializada;
- VIII - Gerente da Regulação;

IX - Gerente Administrativo(a);

Art. 4º A coordenação da Comissão será exercida pelo(a) Responsável Técnico(a) Médico(a), podendo, em sua ausência, ser designado substituto entre os membros.

Art. 5º A Comissão reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 6º A participação na Comissão será considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

23 de abril de 2026

LARISSA MARIA SANTÓRIO PEREIRA NICOLAU  
Secretária Municipal de Saúde

**Protocolo 1775254**

**PORTARIA SEMSA Nº 121/2026**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ENFERMAGEM DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GUARAPARI-ES**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Lei Orgânica do Município de Guarapari,

**RESOLVE**

**Art.1º- DESIGNAR** a Senhora **Juliana Aparecida Salarini Miranda** servidor(a) efetivo(a), nomeado(a) na função de Enfermeira, no cargo de Profissional Especialista em Saúde II (PES2), **para responder como Responsável Técnico da Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento Drº. João Batista de Almeida Neto - UPA.**

**Art.2º** - Todas as atribuições concernentes ao cargo de Responsável Técnico da Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento Dr. João Batista de Almeida Neto - UPA serão de responsabilidade da referida servidora.

**Art.3º** - esta portaria retroage seus efeitos a 10 de abril de 2026.

**Art.4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art.5º-** Dada e passada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo.

Guarapari/ES, 14 de abril de 2026

**LARISSA MARIA SANTÓRIO PEREIRA NICOLAU**  
Secretária Municipal de Saúde

**Protocolo 1775261**

**Termos**

**EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO/RESCISÃO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 200/2026 PROCESSO Nº 14619/2026**

**DISTRATANTES:** MUNICIPIO DE GUARAPARI-ES E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA  
**DISTRATADA:** EDINEIA FERNANDES DA SILVA

**OBJETO:** FICA RESCINDIDO/DISTRATADO O CONTRATO, CONFORME INDICADO NA CLÁUSULA QUINTA, ALÍNEA "A" DE COMUM ACORDO E INTERESSE DAS PARTES, COM DATA A PARTIR DE 24 DE ABRIL DE 2026, RENUNCIANDO AMBAS AS PARTES AO DIREITO DE EXIGIR, JUDICIAL OU EXTRAJUDICIALMENTE, A APLICAÇÃO DE PENALIDADES, MULTAS E/OU INDENIZAÇÕES.

**Protocolo 1775098**

## Contrato

**EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO 1879/2026**

**PROCESSO Nº 9871/2026**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
**CONTRATADA: ALESSANDRA ADELINA DA SILVA TEXEIRA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE PROFISSIONAL PARA A FUNÇÃO DE **AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR**, PARA ATUAR NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES A PARTIR DE 12/03/2026 ATÉ 18/12/2026.

**Protocolo 1775006**

**EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO 1873/2026**

**PROCESSO Nº 7010/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
**CONTRATADO: DANIEL DIAS DE LIMA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE PROFISSIONAL PARA A FUNÇÃO DE **MAPB VI - PROFESSOR DE MÚSICA/PÉRCUSSÃO**, PARA ATUAR NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES A PARTIR DE 19/02/2026 ATÉ 18/12/2026.

**Protocolo 1775013**

**EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO 1888/2026**

**PROCESSO Nº 9962/2026**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
**CONTRATADA: GLAUCIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE PROFISSIONAL PARA A FUNÇÃO DE **AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR**, PARA ATUAR NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES A PARTIR DE 12/03/2026 ATÉ 18/12/2026.

**Protocolo 1775032**

**EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO 1882/2026**

**PROCESSO Nº 11355/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
**CONTRATADA: INGRID JUSTINO BERTULANI**

OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE PROFISSIONAL PARA A FUNÇÃO DE **AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR**, PARA ATUAR NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES A PARTIR DE 12/03/2026 ATÉ 18/12/2026.

**Protocolo 1775043**

**EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO 1883/2026**

**PROCESSO Nº 10541/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
**CONTRATADA: ITAMARA MATOS STEM BAHIENSE**

OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE PROFISSIONAL PARA A FUNÇÃO DE **AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR**, PARA ATUAR NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES A PARTIR DE 18/03/2026 ATÉ 18/12/2026.

**Protocolo 1775055**

**EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO 1874/2026**

**PROCESSO Nº 9582/2026**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
**CONTRATADA: MARIANA XAVIER PEREIRA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE PROFISSIONAL PARA A FUNÇÃO DE **AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR**, PARA ATUAR NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES A PARTIR DE 10/03/2026 ATÉ 18/12/2026.

**Protocolo 1775070**

**EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO 1875/2026**

**PROCESSO Nº 9899/2026**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
**CONTRATADA: MONICA DE ALMEIDA ALVES**

OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE PROFISSIONAL PARA A FUNÇÃO DE **AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR**, PARA ATUAR NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES A PARTIR DE 12/03/2026 ATÉ 18/12/2026.

**Protocolo 1775079**

**EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO 1880/2026**

**PROCESSO Nº 9219/2026**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
**CONTRATADA: CARLA SILVA TEIXEIRA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE PROFISSIONAL PARA A FUNÇÃO DE **MAPB IV -**

**EDUCAÇÃO FÍSICA**, PARA ATUAR NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES A PARTIR DE 10/03/2026 ATÉ 18/12/2026.

**Protocolo 1775082**

**EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO 1878/2026**

**PROCESSO Nº 10512/2026**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
**CONTRATADA: THAYANE DE OLIVEIRA SANTOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE PROFISSIONAL PARA A FUNÇÃO DE **AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR**, PARA ATUAR NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES A PARTIR DE 18/03/2026 ATÉ 18/12/2026.

**Protocolo 1775091**

**EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO 1881/2026**

**PROCESSO Nº 11008/2026**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
**CONTRATADA: SONIA CRISTINA MACHADO CARPANEDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE PROFISSIONAL PARA A FUNÇÃO DE **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, PARA ATUAR NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES A PARTIR DE 19/03/2026 ATÉ 18/03/2027.

**Protocolo 1775096**

**EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO 1884/2026**

**PROCESSO Nº 9889/2026**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
**CONTRATADA: LUCIANA SOUZA FRANCEZ SARAIVA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE PROFISSIONAL PARA A FUNÇÃO DE **AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR**, PARA ATUAR NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES A PARTIR DE 18/03/2026 ATÉ 18/12/2026.

**Protocolo 1775107**

**EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO 1885/2026**

**PROCESSO Nº 10569/2026**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
**CONTRATADA: EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE PROFISSIONAL PARA A FUNÇÃO DE **AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR**, PARA ATUAR NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES A PARTIR DE 18/03/2026 ATÉ 18/12/2026.

**Protocolo 1775126**

**EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO 1886/2026**

**PROCESSO Nº 10538/2026**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
**CONTRATADA: ANA CAROLINA DE OLIVEIRA ARRUDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE PROFISSIONAL PARA A FUNÇÃO DE **AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR**, PARA ATUAR NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES A PARTIR DE 18/03/2026 ATÉ 18/12/2026.

**Protocolo 1775137**

**EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO 1887/2026**

**PROCESSO Nº 9518/2026**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
**CONTRATADA: LEIDIANA ECCEL FERREIRA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE PROFISSIONAL PARA A FUNÇÃO DE **AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR**, PARA ATUAR NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES A PARTIR DE 10/03/2026 ATÉ 18/12/2026.

**Protocolo 1775145**

**EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 038/2026**

CÓDIGO	IDENTIFICADOR	TCE/ES:
2026.028E0700001.16.0016		

**PROCESSO Nº 8835/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES  
**CONTRATADO: SOUZA WEISS EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA**

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO GUARAPARI-ES.

O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 1.503.600,00 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E TRÊS MIL E SEISCENTOS REIS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DESTES CONTRATO.

**Protocolo 1775167**

**Aditivo**

**EXTRATO AO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 216/2025**

**PROCESSO Nº 12611/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES  
**CONTRATADO: BRENO CANGUÇU BATISTA**

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 216/2025, QUE SERÁ DE 05 (CINCO) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 02 DE MAIO DE 2026 ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 2026.

**Protocolo 1775110**

**EXTRATO AO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 155/2025**

**PROCESSO Nº 12408/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES  
**CONTRATADO: EVERTON GOMES MERIGUETI BARTZ**

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 155/2025, QUE SERÁ DE 05 (CINCO) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 02 DE MAIO DE 2026 ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 2026.

**Protocolo 1775119**

**EXTRATO AO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 144/2025**

**PROCESSO Nº 13396/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES  
**CONTRATADO: MARCOS GABRYEL CORRÊA BIANCHI**

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 144/2025, QUE SERÁ DE 05 (CINCO) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 02 DE MAIO DE 2026 ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 2026.

**Protocolo 1775127**

**EXTRATO AO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 173/2025  
 PROCESSO Nº 13023/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES  
**CONTRATADO: MARCYUS THOMPSON DE JESUS RIBEIRO**

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 173/2025, QUE SERÁ DE 05 (CINCO) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 02 DE MAIO DE 2026 ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 2026.

**Protocolo 1775138**

**EXTRATO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 248/2023.**

**PROCESSO Nº 10705/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**CONTRATADO: ATTIVE CREDIT CARD LTDA**

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DO PROGRAMA "TICKET FEIRA", A SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA USO EXCLUSIVO NO MERCADO RURAL ANTONICO GOTARDO E FEIRA LIVRE DE MUQUIÇABA - SEMAG.

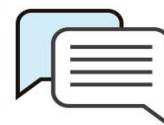
O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 248/2023 POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 26 DE JUNHO DE 2026 A 25 DE JUNHO DE 2027, CONFORME JUSTIFICATIVAS CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10.705/2026.

**Protocolo 1775159**

[www.amunes.org.br](http://www.amunes.org.br)



[www.amunes.org.br](http://www.amunes.org.br)



[www.amunes.org.br](http://www.amunes.org.br)



[www.amunes.org.br](http://www.amunes.org.br)



[www.amunes.org.br](http://www.amunes.org.br)



[www.amunes.org.br](http://www.amunes.org.br)

[www.amunes.org.br](http://www.amunes.org.br)



**Santa Teresa****Decreto****DECRETO Nº 194/2026**

NOMEIA GERENTE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, PROJETOS E CONVÊNIOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **RIVIELI PEREIRA DA CRUZ**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Captação de Recursos, Projetos e Convênios, referência VC-6 da Lei Municipal nº 2.865/2023 e suas alterações posteriores.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no dia **28 de abril de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 27 de abril de 2026.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1775978**

**Sooretama****Errata**

**ERRATA A PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIA 14/04/2026, COM PROTOCOLO 1766795.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES, através do fundo municipal de saúde. **CONTRATADA:** CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA CNPJ: 24.601.847/0001-90

**ONDE SE LÊ:**

**ID CIDADES:** 2026.070E0500001.09.0002

**LEIA-SE:** 2026.070E0500001.09.0003

**Protocolo 1775156**

**Viana****Edital**

**ANEXO**  
**EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES**  
**ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2027**

O **MUNICÍPIO DE VIANA**, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, em atenção ao disposto no Artigo 48 da Lei Federal nº 101/00-LRF, vem a público convidar a todos os

cidadãos residentes e domiciliados no território do município e demais interessados, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA referente à LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2027, com o intuito de promover a discussão do Projeto de Lei, **a ocorrer no dia 13 de Maio de 2026, às 16 (dezesseis) horas, no TEATRO MUNICIPAL DE VIANA, localizado na Av. Florentino Ávidos, 01 - Centro, Viana - ES, CEP.: 29.130-915.** As sugestões ou dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: [orcamento@viana.es.gov.br](mailto:orcamento@viana.es.gov.br)

Viana-ES, 24 de Abril de 2026.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1775179**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/ES**  
**EDITAL Nº 002, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**  
**CONCURSO PÚBLICO - CARGOS DO**  
**MAGISTÉRIO**  
**EXTRATO - RESULTADO DEFINITIVO DA**  
**PROVA DISCURSIVA**

O **MUNICÍPIO DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, por meio do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, assim como, o código de identificação do concurso junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo: ID TCE-ES CidadES Nº 073E0700001.2025.002, torna público o Resultado Definitivo da Prova Discursiva do Edital de **Concurso Público nº 002/2025, nos seguintes termos:**

**1. RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA**

**1.1. Divulga-se o resultado definitivo da prova discursiva**, de todos os candidatos classificados na prova objetiva. As listagens estão disponíveis, em ordem alfabética, no site: [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br), a partir das 16h.

**1.2.** Os candidatos que interpuseram recursos terão acesso ao julgamento de seus argumentos, através de link para consulta individual, que também será disponibilizado no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).

Viana/ES, 28 de abril de 2026.

**Wanderson Borghardt Bueno**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Protocolo 1775214**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/ES**  
**EDITAL Nº 001, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**  
**CONCURSO PÚBLICO - QUADRO GERAL**  
**EXTRATO - RESULTADO DEFINITIVO DA**  
**PROVA DISCURSIVA**

O **MUNICÍPIO DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, por meio do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, assim como, o código de identificação do concurso junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo: ID TCE-ES CidadES Nº 073E0700001.2025.001, torna público o Resultado Definitivo da Prova Discursiva do Edital de **Concurso Público nº 001/2025, nos seguintes termos:**

## 1. RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA

**1.1. Divulga-se o resultado definitivo da prova discursiva**, de todos os candidatos classificados na prova objetiva. As listagens estão disponíveis, em ordem alfabética, no site: [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br), a partir das 16h.

**1.2.** Os candidatos que interpuseram recursos terão acesso ao julgamento de seus argumentos, através de link para consulta individual, que também será disponibilizado no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).

Viana/ES, 28 de abril de 2026.

**Wanderson Borghardt Bueno**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Protocolo 1775220**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/ES** **EDITAL Nº 001, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025** **CONCURSO PÚBLICO - QUADRO GERAL** **EXTRATO - RESULTADO PROVISÓRIO DA** **AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

**O MUNICÍPIO DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, por meio do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, assim como, o código de identificação do concurso junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo: ID TCE-ES CidadES Nº 073E0700001.2025.001, torna público o Resultado Provisório da Avaliação de Títulos do Edital de **Concurso Público nº 001/2025, nos seguintes termos:**

#### **1. RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

**1.1. Divulga-se o resultado provisório da avaliação de títulos**, de todos os candidatos classificados nas provas objetivas, nos termos do item 5.1.4 do edital de abertura, e na prova discursiva (quando for o caso), nos termos do item 5.2.9 do edital de abertura. A listagem está disponível, em ordem alfabética, no site: [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br) a partir das 16h00min.

**1.2.** Caberá interposição de recurso fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir do dia subsequente ao da divulgação.

Viana/ES, 28 de abril de 2026.

**Wanderson Borghardt Bueno**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Protocolo 1775230**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/ES** **EDITAL Nº 002, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025** **CONCURSO PÚBLICO - CARGOS DO MAGISTÉRIO** **EXTRATO - RESULTADO PROVISÓRIO DA** **AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

**O MUNICÍPIO DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, por meio do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, assim como, o código de identificação do concurso junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo: ID TCE-ES CidadES Nº 073E0700001.2025.002, torna público o Resultado

Provisório da Avaliação de Títulos do Edital de **Concurso Público nº 002/2025, nos seguintes termos:**

#### **1. RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

**1.1. Divulga-se o resultado provisório da avaliação de títulos**, de todos os candidatos classificados nas provas objetivas, nos termos do item 5.1.4 do edital de abertura, e na prova discursiva (quando for o caso), nos termos do item 5.2.8 do edital de abertura. A listagem está disponível, em ordem alfabética, no site: [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br) a partir das 16h00min.

**1.2.** Caberá interposição de recurso fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir do dia subsequente ao da divulgação.

Viana/ES, 28 de abril de 2026.

**Wanderson Borghardt Bueno**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Protocolo 1775233**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/ES** **EDITAL Nº 001, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025** **CONCURSO PÚBLICO - QUADRO GERAL** **EXTRATO - CONVOCAÇÃO PARA O** **PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** **COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS** **CANDIDATOS PESSOAS NEGRAS E AVALIAÇÃO** **BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS** **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**O MUNICÍPIO DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, por meio do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, assim como, o código de identificação do concurso junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo: ID TCE-ES CidadES Nº 073E0700001.2025.001, torna pública as convocações para Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pessoas negras e Avaliação Biopsicossocial dos candidatos pessoas com deficiência do Edital de **Concurso Público nº 001/2025, nos seguintes termos:**

#### **1. CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CONFORME PREVISTO NO ITEM 4.1 DO EDITAL Nº 001/2025**

**1.1 A avaliação biopsicossocial será realizada eletronicamente, em 8 de maio de 2026**, mediante utilização de ferramentas tecnológicas e por meio da Internet, aos candidatos que concorrem às vagas reservadas a pessoas com deficiência e aprovados na prova objetiva. O candidato deverá acessar o edital de convocação para, divulgado a partir das 16h00min do dia 28 de abril de 2026, no site [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br), para conhecimento quanto ao horário e demais procedimentos pertinentes à realização de sua avaliação.

**1.2** A realização da entrevista se dará por meio do *software*/aplicativo de videoconferência, de uso gratuito, "Zoom", sendo requerido que os candidatos procedam com a instalação, se necessário, e a criação de conta pessoal neste aplicativo para realização da avaliação.

## 2. CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PESSOAS NEGRAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 4.2 DO EDITAL Nº 001/2025

**2.1** O procedimento de heteroidentificação será realizado eletronicamente aos candidatos que concorrem às vagas reservadas a pessoas negras e aprovados na prova objetiva. Os candidatos deverão enviar a documentação exigida, através de link próprio, que estará disponível no site no período de 03/05/2026 a 10/05/2026, conforme os procedimentos estabelecidos no edital de convocação, divulgado a partir das 16h00min do dia 28 de abril de 2026, no site [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).

Viana/ES, 28 de abril de 2026.

**Wanderson Borghardt Bueno**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo 1775240**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/ES EDITAL Nº 002, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 CONCURSO PÚBLICO - MAGISTÉRIO EXTRATO - CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PESSOAS NEGRAS E AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O MUNICÍPIO DE VIANA, Estado do Espírito Santo, por meio do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, assim como, o código de identificação do concurso junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo: ID TCE-ES CidadES Nº 073E0700001.2025.002, torna publica as convocações para Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pessoas negras e Avaliação Biopsicossocial dos candidatos pessoas com deficiência do Edital de **Concurso Público nº 002/2025, nos seguintes termos:**

### 1. CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CONFORME PREVISTO NO ITEM 4.1 DO EDITAL Nº 002/2025

**1.1 A avaliação biopsicossocial será realizada eletronicamente, em 8 de maio de 2026,** mediante utilização de ferramentas tecnológicas e por meio da Internet, aos candidatos que concorrem às vagas reservadas a pessoas com deficiência e aprovados na prova objetiva. O candidato deverá acessar o edital de convocação para, divulgado a partir das 16h00min do dia 28 de abril de 2026, no site [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br), para conhecimento quanto

ao horário e demais procedimentos pertinentes à realização de sua avaliação.

**1.2** A realização da entrevista se dará por meio do *software*/aplicativo de videoconferência, de uso gratuito, "Zoom", sendo requerido que os candidatos procedam com a instalação, se necessário, e a criação de conta pessoal neste aplicativo para realização da avaliação.

## 2. CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PESSOAS NEGRAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 4.2 DO EDITAL Nº 002/2025

**2.1** O procedimento de heteroidentificação será realizado eletronicamente aos candidatos que concorrem às vagas reservadas a pessoas negras e aprovados na prova objetiva. Os candidatos deverão enviar a documentação exigida, através de link próprio, que estará disponível no site no período de 03/05/2026 a 10/05/2026, conforme os procedimentos estabelecidos no edital de convocação, divulgado a partir das 16h00min do dia 28 de abril de 2026, no site [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).

Viana/ES, 28 de abril de 2026.

**Wanderson Borghardt Bueno**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo 1775246**

## Portaria

### PORTARIA Nº 0310/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 60, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Viana.

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, nos termos do Art. 55, alínea "b" da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001, a servidora **DIANA PEREIRA DE QUEIROZ** matrícula funcional nº 021456-03, do cargo em comissão de Encarregado, na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 27 de abril de 2026.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**

Prefeito Municipal de Viana

**Protocolo 1775124**





**MUNICÍPIO DE VIANA**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE VIANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.547/0001-01**  
**PORTARIA Nº 309/2026**  
**DATA 27/04/2026**

**PORTARIA N.º 309/2026 , DE 27/04/2026**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR** Prefeito Municipal de Viana, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização constante na Lei Municipal N.º 0003505/2025.

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 2.580.000,00 - Dois Milhões, Quinhentos e Oitenta Mil, Reais , para atender as seguintes programações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
113	007001.0824400032.003 31900400000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000000010	180.000,00
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA</b>				
308	022001.1745200442.123 33903900000	SERVIÇOS URBANOS ESSENCIAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000010	2.400.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>2.580.000,00</b>

Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior serão provenientes de:

Excesso de Arrecadação:0 - .Suplementação/Anulação Dotação: 2.580.000 - Dois Milhões, Quinhentos e Oitenta Mil, Reais .Superávit Financeiro: 0 - .

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
116	007001.0824400032.003 31900400000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	166100000030	180.000,00
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA</b>				
309	022001.1745200442.123 33903900000	SERVIÇOS URBANOS ESSENCIAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000	2.400.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>2.580.000,00</b>

Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/04/2026.Registra-se, publique-se e cumpra-se. Viana , 27/04/2026

**Local/Data/Assinatura**

**MUNICÍPIO DE VIANA,2026-04-27**

\_\_\_\_\_  
**WANDERSON BORGHARDT BUENO**  
 059.132.797-00  
 Prefeito(a)

\_\_\_\_\_  
**RAFAEL OLIVEIRA KIRMSE**  
 135.630.227-04  
 Secretário(a) Municipal

\_\_\_\_\_  
**VANESSA SANTOS DE JESUS**  
 101.536.207-90  
 Contador(a)

**PORTARIA Nº 0311/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 61, Inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica deste Município e, considerando os fatos narrados no processo administrativo n.º 3388/2026, que sugeriu abertura de Processo Administrativo Disciplinar,

**RESOLVE:**

**Art. 1º RECONDUZIR** a Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 0120/2026 para concluir as atividades referentes aos fatos constantes do processo acima mencionado, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria.

**Art. 2º** Nos termos do estabelecido no art. 199 da Lei 1.596/2001, o prazo para conclusão do Processo Administrativo será de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de abril de 2026.

Viana - ES, 27 de abril de 2026.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**

Prefeito Municipal de Viana

**Protocolo 1775302**

**PORTARIA Nº 0312/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 61, Inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica deste Município e, considerando os fatos narrados no processo administrativo n.º 3779/2024, que sugeriu abertura de Processo Administrativo Disciplinar,

**RESOLVE:**

**Art. 1º RECONDUZIR** a Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1063/2025 para concluir as atividades referentes aos fatos constantes do processo acima mencionado, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria.

**Art. 2º** Nos termos do estabelecido no art. 199 da Lei 1.596/2001, o prazo para conclusão do Processo Administrativo será de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de abril de 2026.

Viana - ES, 27 de abril de 2026.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**

Prefeito Municipal de Viana

**Protocolo 1775309**

**Comunicados****RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 001/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COORDENADOR MUNICIPAL DAS AÇÕES DO PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO (PAES)**

**Viana/ES, 28 de abril de 2026.**

Resultado do Processo Seletivo para Bolsista/Coordenador Municipal do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo-PAES no Município de Viana/ES.

**RESULTADO DA CANDIDATA A COORDENADORA DO PAES:**

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Marilene Tozi	82,00	1º lugar

**NOTA:** Pontuação máxima 100 (cem) pontos.

Convocamos os candidatos aprovados em **1º lugar** no Processo Seletivo para Bolsista/Coordenador Municipal do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo-PAES, do município de Viana/ES, para assumir as ações do referido programa a partir da data prevista pela SEDU, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Aspásia Varejão, s/n- Centro, Viana/ES, CEP: 29130-013.

**Angela Merícia Cavati**

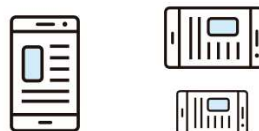
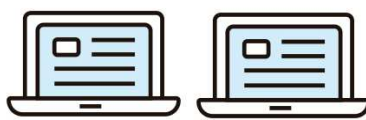
Secretaria Municipal de Educação

Portaria Nº 0047/2025

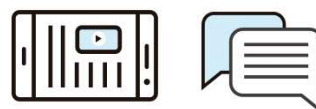
**Protocolo 1775139**



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br

www.amunes.org.br



## Licitações

## Prefeituras

## Guarapari

## Ata de Registro de Preço

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 2383/2026  
IDTCEES: 2026.028E0700001.01.0012

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**CONTRATADA: HSF COMERCIAL LTDA**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO COMPLEMENTAR SAEB QUE ATENDA AS NOVAS MATRIZES DO SAEB CONTEÚDO PLATAFORMA DIGITAL, ASSESSORIA PEDAGÓGICA E RECURSOS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO GUARAPARI - ES.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.299.011,28 (OITO MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, ONZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

**O PRAZO DE VIGÊNCIA** DESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO

**Protocolo 1775045**

## Viana

## Ata de Registro de Preço

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/2025**

**Código CidadES:** 2025.073E0700001.01.0001  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 24795/2024. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE VIANA/ES.  
**Contratada:** KTELI INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.  
**Objeto:** PRORROGAÇÃO do prazo de vigência da Ata de Registro

de Preços nº 062/2025, firmado entre as partes, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/21.

**Valor:** R\$ 66.742,50 (sessenta e seis mil setecentos e

quarenta e dois reais e cinquenta centavos).  
**Vigência:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços a partir de 25 de abril de 2026, por mais

12 (doze) meses.

Viana/ES, 24 de abril de 2026.

**FABIO LUIZ DIAS - em exercício**  
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

**Protocolo 1775154**

**RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 056/2026**

**Código CidadES:**

**nº 2025.073E0600001.01.0003**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5101/2026**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

**Contratada:** NOVA CENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CEREAIS, CARNES, HORTIFRUTIS, PÃES E DIVERSOS).

**Valor:** R\$ 231.273,40 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

**Vigência:** O prazo de vigência dos contratos originados através da Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Viana/ES, 23 de abril de 2026.

**ANGELA MERÍCIA CAVATI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

**Protocolo 1775160**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2026**

**Código CidadES nº**

**2025.073E0500002.01.0009**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.863/2025**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE VIANA/ES através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Contratada:** DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**Objeto** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES DIVERSOS.

**Valor:** R\$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais).

**Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contados a partir do 1º dia útil subsequente ao de sua publicação em veículo de imprensa oficial do município e poderá ser prorrogado por igual período.

Viana/ES, 24 de abril de 2026.

**JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Protocolo 1775252**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2026**

**Código CidadES nº**

**2025.073E0500002.01.0009**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.863/2025**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE VIANA/ES através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Contratada:** FENIXMED COMERCIAL LTDA.  
**Objeto** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES

DIVERSOS.

**Valor:** R\$ 848,00 (oitocentos e quarenta e oito reais).

**Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contados a partir do 1º dia útil subsequente ao de sua publicação em veículo de imprensa oficial do município e poderá ser prorrogado por igual período.

Viana/ES, 24 de abril de 2026.

**JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Protocolo 1775259**

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2026

Código CidadES nº

2025.073E0500002.01.0009

### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.863/2025

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE VIANA/ES através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Contratada:** MAXXI VIX COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA.

**Objeto** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES DIVERSOS.

**Valor:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contados a partir do 1º dia útil subsequente ao de sua publicação em veículo de imprensa oficial do município e poderá ser prorrogado por igual período.

Viana/ES, 24 de abril de 2026.

**JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Protocolo 1775265**

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2026

Código CidadES nº

2025.073E0500002.01.0009

### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.863/2025

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE VIANA/ES através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Contratada:** SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**Objeto** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES DIVERSOS.

**Valor:** R\$ 30.265,00 (trinta mil duzentos e sessenta e cinco reais).

**Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contados a partir do 1º dia útil subsequente ao de sua publicação em veículo de imprensa oficial do município e poderá ser prorrogado por igual período.

Viana/ES, 24 de abril de 2026.

**JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Protocolo 1775276**

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2026

Código CidadES nº

2025.073E0500002.01.0009

### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.863/2025

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE VIANA/ES através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Contratada:** VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

**Objeto** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES DIVERSOS.

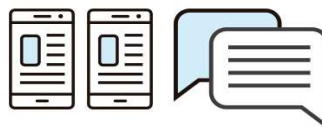
**Valor:** R\$ 15.812,00 (quinze mil oitocentos e doze reais).

**Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contados a partir do 1º dia útil subsequente ao de sua publicação em veículo de imprensa oficial do município e poderá ser prorrogado por igual período.

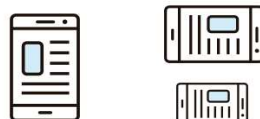
Viana/ES, 24 de abril de 2026.

**JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Protocolo 1775284**



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br

